



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 33, DE 17 DE MARÇO DE 2021

**Institui no calendário oficial do Município a
Corrida Inclusiva.**

Autor: Vereador Willian Souza

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no calendário oficial do Município a Corrida Inclusiva, que ocorrerá no primeiro domingo subsequente ao dia 21 de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Sumaré, 17 de março de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 17 de março de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo